



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1680 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

Dispõe sobre a aposentadoria da  
funcionária **MARIA JOAQUINA DE  
OLIVEIRA CRUZ.**

**JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/2514/92, **DECRETA:**

Art. 10. - Fica aposentada por tempo de serviço nos termos dos artigos 107, parágrafo único a 108 - I, letra "a" da Lei no. 341/71 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ubatuba) a funcionária **MARIA JOAQUINA DE OLIVEIRA CRUZ** titular de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, com vencimentos integrais.

Art. 20. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, aos 14 de dezembro de 1992.

  
**JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO** - Prefeito Municipal

**ODILON NOBRE SANTANA** - Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 14 de dezembro de 1992.